

**PORTARIAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual n.º 227/2014;

Considerando o disposto no art. 2.º da Resolução do Tribunal Pleno n.º 49/2014;

Considerando o teor do EXP-13356/2015 (Sistema Agis),

**RESOLVE:**

**N.º 072** - Suspender, a contar de 16.12.2015, a gratificação de produtividade do servidor **BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ**, Técnico Judiciário, concedida por meio da Portaria n.º 1931, de 24.11.2015, publicada no DJE n.º 5633, de 25.11.2015.

**N.º 073** - Conceder gratificação de produtividade, no importe de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial dos cargos da carreira TJ/NM, ao servidor efetivo **ADRIANO DA SILVA ARAUJO**, Técnico Judiciário, lotado na 4.ª Vara cível de Competência Residual, com efeitos a partir de 07.01.2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 074, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Decreto n.º 20.241-E, de 22.12.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição n.º 2667, de 22.12.2015, estabeleceu os dias de feriados e pontos facultativos para o ano de 2016,

Considerando que os dias decretados como ponto facultativo pelos Poderes Públicos são feriados na Justiça Estadual, no âmbito da respectiva circunscrição, conforme disposto no Art. 93, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 09.01.2014, que dispõe sobre o novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima,

Considerando a existência de feriados previstos no Art. 93 da LCE n.º 221, de 09.01.2014, que não constam do Decreto n.º 20.241-E, de 22.12.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar os feriados e os pontos facultativos nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas datas do exercício de 2016, nas respectivas Comarcas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os feriados ou pontos facultativos decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição que não constam do Anexo Único desta Portaria, deverão ser comunicados à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, para fins de registro no Sistema de Ponto Eletrônico e demais providências pertinentes.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos processuais, nas respectivas Comarcas, nas datas consideradas como feriados ou pontos facultativos, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Presidente

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 074, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2016

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
01 a 06/01/2016	Recesso forense	Todas as Comarcas
20/01/2016	Dia de São Sebastião, padroeiro de Boa Vista	Comarca de Boa Vista
08 a 10/02/2016	Segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas	Todas as Comarcas
23 a 25/03/2016	Semana Santa	Todas as Comarcas
21/04/2016	Tiradentes	Todas as Comarcas
22/04/2016	Ponto Facultativo referente ao feriado de 21/04/2016	Todas as Comarcas
26/05/2016	Corpus Christi	Todas as Comarcas
27/05/2016	Ponto Facultativo referente ao feriado de 26/05/2016	Todas as Comarcas
29/06/2016	Dia de São Pedro	Comarca de Boa Vista
11/08/2016	Dia dos Magistrados	Todas as Comarcas
12/08/2016	Ponto Facultativo referente ao feriado de 11/08/2016	Todas as Comarcas
07/09/2016	Independência do Brasil	Todas as Comarcas
05/10/2016	Aniversário do Estado de Roraima	Todas as Comarcas
12/10/2016	Nossa Senhora de Aparecida	Todas as Comarcas
28/10/2016	Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas
31/10/2016	Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas
01 e 02/11/2016	Feriado de Finados	Todas as Comarcas
14/11/2016	Ponto Facultativo referente ao feriado de 15/11/2016	Todas as Comarcas
15/11/2016	Dia da Proclamação da República	Todas as Comarcas
08/12/2016	Dia da Justiça e Nossa Senhora da Conceição	Todas as Comarcas
09/12/2016	Ponto Facultativo referente ao feriado de 08/12/2016	Todas as Comarcas
20 a 31/12/2016	Recesso forense	Todas as Comarcas

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## PORTARIAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

**N.º 030** - Designar o Dr. **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Juiz Substituto, para responder pela Vara de Execução Penal, no período de 10 a 14.01.2016, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 2.ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, objeto da Portaria n.º 1163, de 01.09.2014, publicada no DJE n.º 5342, de 02.09.2014.

**N.º 032** - Designar o Dr. **RODRIGO BEZERRA DELGADO**, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Mucajaí, no período de 13 a 19.01.2016, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 2.ª Vara Criminal de Competência Residual, objeto da Portaria n.º 1572, de 10.09.2015, publicada no DJE n.º 5584, de 11.09.2015.

**N.º 043** - Designar o Dr. **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito titular da 1.ª Vara Criminal de Competência Residual, para, cumulativamente, responder pelo 1.º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, no período de 07 a 15.01.2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. **ALMIRO PADILHA**  
Presidente